



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoarifado.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Locação de um imóvel, no Bairro Samambaial, neste município, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, destinado a **implantação do Centro de Reciclagem do Município de Itapoá**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 199/2024 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. Sr. **NARCIZO DE AVIZ**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 249.276.439-72, casado pelo regime de Comunhão Universal de bens com a Sra. **MARIA IVETE DE AVIZ**, brasileira, portadora do CPF nº 112.136.878-61.

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. **R\$ 186.384,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec. de Des. Social e Econômico	1004	07	002	0022	0661	0018	2211	250070000000	333903615

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Inexigibilidade, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

6.1.1.2. Anexo II – Termo de Referência.

Itapoá, 12 de agosto de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

LUIS CARLOS ZAGONEL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO